



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 19 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Ana Gabriella Costa Lemos da Silva, classificada em 1º lugar nas vagas destinadas aos negros, segundo o artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, no edital de Concurso Público nº 34, de 16 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2018, realizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, homologado pelo edital nº 13/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 3 de maio de 2019, para exercer o cargo de Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da Portaria MEC nº 999, de 24 de novembro de 2020 (Redistribuição de cargos e códigos de vagas), Publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25 de novembro de 2020, código nº 0982747.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA